



DECRETO nº 1.389, de 30 de dezembro de 2013.

Homologa o Plano Municipal de Saúde para o período de 2014 a 2017.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE para o período de 2014 a 2017, nos termos do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 30/12/2013.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 30/12/2013.